



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de fevereiro de 2019.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 16, de 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR VALDEILSON MEDEIROS DE SOUSA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que Preceitua o Art. 153 da Lei Municipal nº 02/99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Princesa Isabel), e,

CONSIDERANDO, Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 010/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de Gratificação, requerido pelo servidor **VALDEILSON MEDEIROS DE SOUSA**, Fiscal de Tributos, Mat. 19.247, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de fevereiro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito